



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta 200 - Bairro Centro - CEP 13015-101 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CC-DJ

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 09 de março de 2026.

Processo Administrativo n.º: PMC.2026.00013320-77**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** Aquisição de impresso de Notificação de Receita B**MODALIDADE:** AMIL**Valor da Indicação:** R\$ 8.761,00 (oito mil setecentos e sessenta e um reais)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- JOSE EDUARDO PERAMO CORREA, CNPJ 52.990.236/0001-16, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 8.761,00 (oito mil setecentos e sessenta e um reais).

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**, **Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 13:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17998256** e o código CRC **A98AA90E**.